

DATA DA LEITURA:	18/12/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CÓDIGO	ID 14649		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
PROCESSO	ADMINISTRATIVO PE 0028.2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
ABERTURA	22/12/2025		MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
HORA	14:01		60 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
JULGAMENTO	ITEM		05 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LEI 14.133/2021	SIM		7.29.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
VIGÊNCIA	12 MESES		<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LEITURA POR:	TALITA PENA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9.20.3</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.20.3</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.20.3</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.1</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.8.3 AMOSTRAS - 10 DIAS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>9.21.6</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.3</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.3</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.21.4</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td>TR</td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>TR</td> </tr> <tr> <td>9.21.5</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.5</td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.2</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.2</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.7</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.9 CARTA DE SOLIDARIEDADE</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>6.1.4 N° DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17.3.1 (30 DIAS)(</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td>X</td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.23.2</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>CATÁLOGOS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>9.23.3</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.5 EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>9.23.3</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>X VALOR ESTIMADO R\$ 4.589.592,75</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.23.3</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>ANEXO II - PG 57 INSERIR DECLARAÇÕES</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>9.23.3</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"><b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b></td> </tr> <tr> <td>9.23.2</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/ 5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 5.1.2. Marca de cada item ofertado; 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"><b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um CENTAVO). / 8.4.1 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"><b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>DOC. FARMACÊUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação/7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares;9.32. Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.21.4</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.23.1</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.23.1</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td>4.7/9.19.1</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>III, IV, V, VII, VIII, IX X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA</td> <td>ANEXO V X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>9.2 CONSULTA</b></td> <td>TCU CONSOLIDADA, CNJ</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"><b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"><b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícos insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2. Será desclassificada a proposta que contrive vício insanável; que não obedece às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Artigo nº 1455/2018 - TCU - Plenário), descontando menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. ANEXO II OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"><b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"><b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b></td> </tr> <tr> <td><b>ENVELOPE HAB.</b></td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME:</td> <td>EM:</td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	9.20.3	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		9.20.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		9.20.3	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		9.21.1	CNPJ. Cod: 6	X		8.8.3 AMOSTRAS - 10 DIAS	PODERÁ	9.21.6	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		9.21.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		9.21.3	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	9.21.4	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR	9.21.5	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		9.21.5	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL		9.21.2	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		9.21.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		9.21.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		8.9 CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			BALANÇO			6.1.4 N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		17.3.1 (30 DIAS)(	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X	9.23.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			LIC. FUNC. - MATERIAL			CATÁLOGOS	PODERÁ	9.23.3	AFE COMUM - ANVISA	X		8.5 EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	9.23.3	AFE COMUM - DOU	X		X VALOR ESTIMADO R\$ 4.589.592,75	X	9.23.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO II - PG 57 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	9.23.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO			AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB	X		AFE CORRELATOS - DOU			<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>			9.23.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/ 5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 5.1.2. Marca de cada item ofertado; 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada			X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>			X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um CENTAVO). / 8.4.1 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.			X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>			X	DOC. FARMACÊUTICO	X		5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação/7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares;9.32. Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.				CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F		CADFOR				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		9.21.4	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.		9.23.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE		9.23.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			4.7/9.19.1	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV, V, VII, VIII, IX X		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X		CERTIDÃO DO CEIS				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V X		CERTIDÃO DO CNJ						<b>9.2 CONSULTA</b>	TCU CONSOLIDADA, CNJ			<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				BOMBEIROS			7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícos insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2. Será desclassificada a proposta que contrive vício insanável; que não obedece às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Artigo nº 1455/2018 - TCU - Plenário), descontando menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. ANEXO II OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.				IDONEIDADE FINANCEIRA			<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>			<b>ENVELOPE HAB.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB	X		RECEB. NOME:	EM:	
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.20.3	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.20.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.20.3	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.1	CNPJ. Cod: 6	X		8.8.3 AMOSTRAS - 10 DIAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.21.6	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.3	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.21.4	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.21.5	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.5	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.2	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.21.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		8.9 CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	BALANÇO			6.1.4 N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
17.3.1 (30 DIAS)(	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	LIC. FUNC. - MATERIAL			CATÁLOGOS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.3	AFE COMUM - ANVISA	X		8.5 EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.3	AFE COMUM - DOU	X		X VALOR ESTIMADO R\$ 4.589.592,75	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO II - PG 57 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	AFE CORRELATOS - DOU			<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.23.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/ 5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 5.1.2. Marca de cada item ofertado; 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um CENTAVO). / 8.4.1 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação/7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares;9.32. Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CADFOR				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.21.4	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.23.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			4.7/9.19.1	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV, V, VII, VIII, IX X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO DO CEIS				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<b>9.2 CONSULTA</b>	TCU CONSOLIDADA, CNJ			<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	BOMBEIROS			7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícos insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2. Será desclassificada a proposta que contrive vício insanável; que não obedece às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Artigo nº 1455/2018 - TCU - Plenário), descontando menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. ANEXO II OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	IDONEIDADE FINANCEIRA			<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<b>ENVELOPE HAB.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB	X		RECEB. NOME:	EM:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															